

DECISÃO Nº 086/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/04/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.040219/2014-57, de acordo com o Parecer nº 056/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Procuradoria-Geral solicita aprovação de condição de Excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Curso de Aperfeiçoamento UNIAFRO - Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola - 3º edição".

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.